



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos e soluções farmacêuticas diversas, incluindo anestésicos, analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fármacos cardiovasculares, soluções eletrolíticas, vitaminas, entre outros, destinados ao atendimento das necessidades clínicas, terapêuticas e assistenciais da Secretaria de saúde.

1.1 Especificações

Item	Descrição	Quant	Tipo	Valor Un.	Valor Total
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	5.000,00	Ampola	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML	1.200,00	Ampola	R\$ 6,36	R\$ 7.632,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ml	6.000,00	Ampola	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	300	Ampola	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
5	ADENOSINA DOSAGEM: 3MG/ML. INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 12,05	R\$ 7.230,00
6	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
7	AMINOFILINA 24MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	1.000,00	Ampola	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
8	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	300	Ampola	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
9	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 685,00
10	ATENSINA, DOSAGEM 0,100MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	300	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 108,00
11	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	1.200,00	Ampola	R\$ 10,07	R\$ 12.084,00
12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 6,32	R\$ 3.792,00
13	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	100	Ampola	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
14	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 1,31	R\$ 262,00
16	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML INJ 1 ML	5.000,00	Ampola	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	500	Unidade	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
18	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA: EM PÓ	500	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
19	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
20	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	4.000,00	Ampola	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
22	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
23	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00
24	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
25	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	Ampola	R\$ 1,22	R\$ 366,00
26	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Ampola	R\$ 7,90	R\$ 790,00
27	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	600	Comprimido	R\$ 0,35	R\$ 210,00
28	CLORPROMAZINA. DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	Ampola	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
29	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	Ampola	R\$ 0,49	R\$ 196,00
30	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
31	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	10.000	Bolsa	R\$ 3,05	R\$ 30.000,00
32	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	10.000	Bolsa	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

33	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500ml	10.000	Bolsa	R\$ 4,78	R\$ 47.800,00
34	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000ml	6.000,00	Bolsa	R\$ 9,22	R\$ 55.520,00
35	DESLANÓSIDE, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
36	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	1.500,00	Ampola	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
37	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,17	R\$ 7.020,00
38	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ml	6.000,00	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
39	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ml	3.000,00	Ampola	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
40	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL – GOTAS	1.000,00	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
41	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/2,5ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00
43	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00
44	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 4,88	R\$ 2.928,00
45	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	300	Unidade	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
46	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
47	ESCOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
48	ESCOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMPOLA 1ML	3.000,00	Ampola	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
49	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
50	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Ampola	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
51	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	Ampola	R\$ 3,51	R\$ 2.106,00
52	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00
53	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
54	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
55	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
56	FUROSEMIDA 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
57	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
58	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
59	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	Ampola	R\$ 2,25	R\$ 675,00
60	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
61	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	Ampola	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
62	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 100ml	3.000,00	Bolsa	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
63	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 250 ML	3.000,00	Bolsa	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
64	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO 500 ML	3.000,00	Bolsa	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

65	GLICOFISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO 250 ml	2.000,00	Bolsa	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
66	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	Ampola	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
67	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	Ampola	R\$ 1,79	R\$ 716,00
68	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
69	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 5ml	1.000,00	Ampola	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
70	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
71	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	2.600,00	Ampola	R\$ 3,89	R\$ 10.114,00
72	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.500,00	Ampola	R\$ 13,68	R\$ 20.520,00
73	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	300	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 93,00
74	LEVOFLOXACINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Bolsa	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
75	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	1.000,00	Frasco	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
76	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	300	Frasco	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
77	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
78	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	Ampola	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
79	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 23,59	R\$ 11.795,00
80	MIDAZOLAN DOSAGEM 15MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	1.000,00	Ampola	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
81	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Bolsa	R\$ 8,50	R\$ 850,00
82	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200,00	Ampola	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
83	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	50	Ampola	R\$ 53,84	R\$ 2.692,00
84	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
85	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
86	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 4,56	R\$ 912,00
87	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 40MG USO INJETÁVEL	2.000,00	Ampola	R\$ 12,45	R\$ 24.900,00
88	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	Ampola	R\$ 4,62	R\$ 924,00
89	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 3,66	R\$ 14.640,00
90	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500ML	500	Bolsa	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
91	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 1000ML	500	Bolsa	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
92	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 5ML	1.500,00	Ampola	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
93	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Ampola	R\$ 1,18	R\$ 118,00
94	SUXAMETÔNIO CLORETO DOSAGEM: 100MG, INDICAÇÃO: PÓ INJETÁVEL	1.000,00	Frasco	R\$ 24,91	R\$ 24.910,00
95	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	500	Ampola	R\$ 1,76	R\$ 880,00
96	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100	Frasco	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
97	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/2ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,00	Ampola	R\$ 1,54	R\$ 6.160,00
98	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	Ampola	R\$ 8,38	R\$ 838,00
99	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000,00	Ampola	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

TOTAL GLOBAL	R\$ 774.300,00
---------------------	-----------------------

1.2 A presente aquisição refere-se a medicamentos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, visando garantir o tratamento adequado dos pacientes, a continuidade dos serviços assistenciais e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Cabe destacar que tais itens não se enquadram como bens de luxo ou supérfluos, uma vez que possuem caráter essencial e indispensável à manutenção da vida e à recuperação da saúde da população. A compra se justifica pela necessidade de suprir a demanda de medicamentos que fazem parte das políticas públicas de assistência farmacêutica, previstas na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal (art. 6º e art. 196), que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Assim, a aquisição destes insumos é de natureza obrigatória e prioritária, sendo fundamental para assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes, prevenir agravos e evitar desabastecimento, não podendo ser comparada a bens supérfluos ou de luxo, mas sim a bens essenciais de consumo para o atendimento de necessidades básicas da população.

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega dos medicamentos licitados junto a Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Ventania, localizada na Avenida Anacleto Bueno de Camargo 1020, Centro, sem custos adicionais ao município.

3.2. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos medicamentos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da emissão de Ordem de Compra / Empenho por parte do Município de Ventania/PR.

3.3. A empresa para se habilitar ao processo licitatório deverá apresentar as certidões, autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente que regre a venda de medicamentos.

3.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

3.5. A empresa vencedora do certame deverá agendar junto A secretaria de Saúde deste município pelo telefone via Whatsapp 42 32741213, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em horário comercial, a entrega dos medicamentos, dentro do prazo previsto para a entrega do mesmo.

3.6. A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3.7 No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

4. DA GARANTIA:

A garantia mínima será aquela determinada por lei, de acordo com cada produto. O FORNECEDOR, observando qualquer irregularidade, deverá comunicar imediatamente a Secretaria requisitante, para substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, o produto defeituoso por um produto novo com as mesmas características do substituído. No caso de substituição, a partir do recebimento do produto novo trocado, será iniciado novo prazo de mesma duração conforme estabelecido anteriormente. A garantia é requisito essencial para a participação da licitante no certame, e deverá estar declarada na proposta vencedora.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de medicamentos, visando atender às demandas da rede municipal de saúde e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

5.1. A aquisição se fundamenta na necessidade de suprir estoques para atender pacientes em tratamento, de forma a assegurar o cumprimento das ações previstas no âmbito da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria GM/MS nº 1.555/2013 e demais normativas aplicáveis.

5.2. Os medicamentos objeto desta contratação são essenciais à preservação da vida, prevenção de agravos e recuperação da saúde, possuindo caráter obrigatório e inadiável, não se tratando de bens de luxo ou supérfluos, mas de insumos estratégicos para a atenção básica e especializada.

5.3. A demanda foi identificada com base no levantamento realizado junto às Unidades Básicas de Saúde, PAM e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo, a previsão de atendimentos e o controle de estoque, garantindo que a quantidade solicitada seja compatível com as necessidades reais do serviço.

5.4. A aquisição justifica-se, ainda, para evitar o desabastecimento e assegurar a continuidade dos tratamentos, conforme previsto no art. 6º e art. 196 da Constituição Federal, que consagram a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo o Poder Público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

5.5. Considerando que foi realizado orçamento no Banco de Preços www.bancodeprecos.com.br, foi realizado a estimativa de valor com os três orçamentos, até a data deste Termo;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos essenciais para suprir a demanda da rede municipal de saúde, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento Municipal (PAM), unidades hospitalares e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação contempla a compra de diferentes apresentações, dosagens e formas farmacêuticas, conforme especificações técnicas previamente definidas no Termo de Referência, visando atender protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes.

O fornecimento dos medicamentos permitirá: Garantir a continuidade dos tratamentos de pacientes já em acompanhamento; Prevenir a interrupção de terapias essenciais; Atender casos emergenciais e de urgência; Cumprir metas e ações previstas no planejamento da Assistência Farmacêutica; Manter estoques regulares, evitando desabastecimento.

A entrega deverá ser realizada de forma parcelada, conforme cronograma ou demanda da Secretaria de Saúde, garantindo que o armazenamento e a distribuição sejam realizados dentro das condições ideais de conservação e validade.

A solução como um todo visa assegurar o atendimento integral da população, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde (SUS), e garantindo que o recurso público seja aplicado de maneira eficiente, transparente e alinhada às necessidades reais do serviço.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Da forma de contratação Realizar a contratação por licitação, menor preço.

7.2. Da documentação necessária Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1. Proposta (Orçamento Enviado pela Empresa);

7.2.2. Contrato Social;

7.2.4. Cartão CNPJ;

7.2.5. CNDT;

7.2.6. CRF;

7.2.7. CNDT;

7.2.8. Certidão Negativa de Débitos Tributários;

7.2.9. E outros que sejam necessários.

7.3. Especificações Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

7.3.1. Os medicamentos deverão atender rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, incluindo:

7.3.2. Nome genérico e/ou princípio ativo;

7.3.3. Dosagem/concentração;

7.3.4. Forma farmacêutica (comprimido, cápsula, solução injetável, suspensão, etc.);

7.3.5. Apresentação e volume/peso da embalagem;

7.3.6. Registro válido na ANVISA;

7.3.7. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

7.4. Qualidade e Conformidade

7.4.1. Produtos devem estar em conformidade com a Farmacopeia Brasileira ou, na ausência, com padrões internacionais reconhecidos;

7.4.2. Rótulos e embalagens devem conter informações legíveis sobre lote, fabricação, validade e composição;

7.4.3. Embalagens intactas, sem sinais de violação ou danos.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os medicamentos deverão estar de acordo com aquele adjudicado e especificado na Proposta de preço e termo de referência.

8.2. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, os medicamentos vierem em desacordo com termo de referência.

8.3. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta;

8.4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos;

8.5. A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos contados do envio da requisição/pedido de compra;

8.6. Caso a licitante não fornecer o item requisitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

8.7. O item deverá ser entregue acompanhado da nota fiscal, ANEXADA À RESPECTIVA REQUISIÇÃO, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

8.8. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8.9. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.10. É de total responsabilidade da licitante todas as despesas com a entrega do veículo no local indicado, como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos 0,).

9.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará (ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

10.1. Recebimento do objeto:

10.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pelos serviços e pela perfeita execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

13.2. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

13.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

14.2. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

14.3. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SAÚDE:

FONTE DE RECURSO: 000	VALOR: R\$ 774.300,00	PERCENTUAL: 100%
CONTA PARA EMPENHO: 1860		
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.00	ELEMENTO DE DESPESA: 30	

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2025.

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde